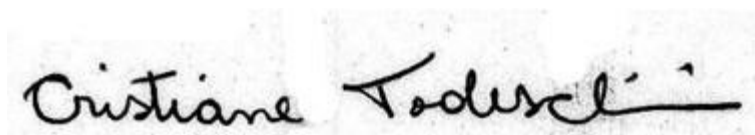


CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Certifico que o tema objeto dos autos do processo de n° **1794/2021-CONS.JURIDICA-PGE** foi julgado na Ducentésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Superior da Advocacia-Geral do Estado, realizada em 12 de novembro de 2021, sendo a síntese do julgamento: "**Por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vinicius Thiago, Cons. Vladimir Macedo, Cons. André Vinhas e Cons. Maria Tereza), nos termos do voto oral do Relator, foi aprovada a modificação da Instrução Normativa 01/2020 de 29 de setembro de 2020, para alterar a composição e a competência do Centro de Estudos e Demandas Estratégicas - CEDEC, que passará a ter 03 três vagas, bem como a composição da Coordenadoria Judicial Fiscal, que passará a ter 09 vagas..**"

Em, 12 de novembro de 2021



CRISTIANE TODESCHINI
Procurador(a) do Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Página:2 de 2

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 12 de novembro de 2021

HORÁRIO: 11:00 h

LOCAL: Videoconferência

Procurador-Geral do **Vinícius Thiago Soares de Oliveira**

Estado:

Subprocurador-Geral **Vladimir de Oliveira Macedo**

do Estado:

Corregedor-Geral da **Samuel Oliveira alves**

Advocacia-Geral do

Estado:

Conselheiro membro: **André Luiz Vinhas da Cruz**

Conselheiro membro: **Maria Tereza Targino Hora**

Primeiramente, convém ressaltar que em virtude das medidas restritivas estabelecidas pelos Decretos nº 40.560, de 16 de março de 2020, 40.567, de 24 de março de 2020 e 40.576 de 16 de abril de 2020, em decorrência da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), a presente reunião será realizada de forma híbrida, ou seja, os Conselheiros se reunirão presencialmente mas os interessados acompanharão a reunião transmitida em tempo real através da plataforma digital.

JULGAMENTOS

EM PAUTA

AUTOS DO PROCESSO:

1794/2021-CONS. JURIDICA-PGE

ESPÉCIE:

MODIFICAÇÃO DE INSTRUÇÃO NORMATIVA

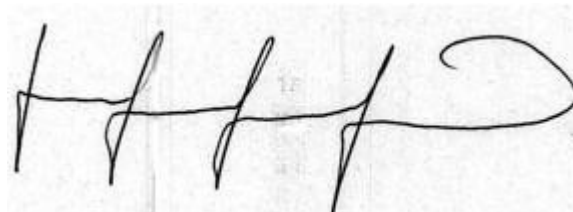
ASSUNTO:

MODIFICAÇÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA
01/2020 DE 29 DE SETEMBRO DE
2020 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

INTERESSADA: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
RELATOR: SAMUEL OLIVEIRA ALVES

Por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vinicius Thiago, Cons. Vladimir Macedo, Cons. André Vinhas e Cons. Maria Tereza), nos termos do voto oral do Relator, foi aprovada a modificação da Instrução Normativa 01/2020 de 29 de setembro de 2020, para alterar a composição e a competência do Centro de Estudos e Demandas Estratégicas - CEDEC, que passará a ter 03 três vagas, bem como a composição da Coordenadoria Judicial Fiscal, que passará a ter 09 vagas.

Aprovo as deliberações do Conselho tomadas nesta sessão, nos termos do artigo 7º, inciso XIV, da Lei Complementar Estadual 27/1996.



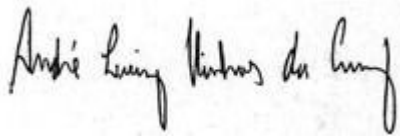
VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA
Procurador(a) do Estado



VLADIMIR DE OLIVEIRA MACEDO
Procurador(a) do Estado



SAMUEL OLIVEIRA ALVES
Corregedor(a) Geral



ANDRE LUIZ VINHAS DA CRUZ
Procurador(a) do Estado



Maria Tereza Targino Hora
Procurador(a) do Estado

**EXTRATO DA DUCENTÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA
SESSÃO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2021**

JULGAMENTOS:

1. Autos do processo de nº 1794/2021-CONS. JURIDICA-PGE

Interessado: Procuradoria Geral do Estado

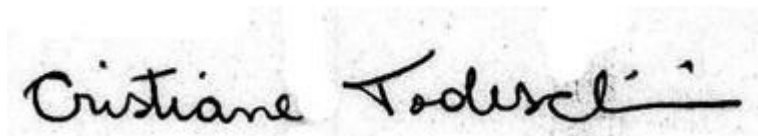
Espécie: Modificação de Instrução Normativa

Assunto: Modificação da Instrução Normativa 01/2020 de 29 de setembro de 2020

Relator: Samuel oliveira Alves

Decisão: "Por unanimidade (Cons. Samuel Alves, Cons. Vinicius Thiago, Cons. Vladimir Macedo, Cons. André Vinhas e Cons. Maria Tereza), nos termos do voto oral do Relator, foi aprovada a modificação da Instrução Normativa 01/2020 de 29 de setembro de 2020, para alterar a composição e a competência do Centro de Estudos e Demandas Estratégicas - CEDEC, que passará a ter 03 três vagas, bem como a composição da Coordenadoria Judicial Fiscal, que passará a ter 09 vagas."

Em, 12 de novembro de 2021



CRISTIANE TODESCHINI
Procurador(a) do Estado



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CONSELHO SUPERIOR DA ADVOCACIA GERAL DO ESTADO - PGE

Página: 1/1

DESPACHO Nº 1942/2021-PGE

Processo nº: 1794/2021-CONS.JURIDICA-PGE
Assunto: Decisão do Conselho Superior
Interessado: Procuradoria Geral do Estado

Registre-se a Secretaria do Conselho o julgamento do presente feito, dando-se baixa no registro próprio.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Procurador Geral do Estado para que se proceda publicação da nova Instrução Normativa, nos termos da decisão proferida

Aracaju, 16 de novembro de 2021

CRISTIANE TODESCHINI
Procurador(a) do Estado